SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 890/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor **RICARDO COSTA DOS SANTOS**, Mat. 5742, portador de Carteira de Identidade nº 8400993- SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 091.611.154-79, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/10/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 06 de Dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230117095509.pdf
assinado por: idUser 179